



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 22 de Novembro de 2021 • Ano IX • Nº 5981

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Extrato Do Quarto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 400-2019** - Contratado: Brizza Morena Odontologia Especializada Eireli.
- **Extrato Do Quarto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 400-2019** - Contratado: Fundação Gonçalves E Sampaio.
- **Extrato Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 161-2021** - Contratado: Rodovia Terraplenagem Pavimentação E Construção Eireli.
- **Primeiro Termo De Apostilamento Ao Contrato Nº 282-2021** - Empresa Ana Caroline Leite Castro.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400-2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400-2019, CONTRATADO: BRIZZA MORENA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 29.872.597/0001-46. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 400-2019, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços odontológicos a serem realizados no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo n.º 236/2019 de 14/06/2019, originada da Chamada Pública nº 014-2019, para prorrogar o prazo contratual até **31/12/2021**, a contar do término da vigência do contrato inicial. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 29 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400-2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400-2019, CONTRATADO: FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO, inscrita no CNPJ/MF nº 24.301.008/0001-56. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto alteração contratual, substituindo o CNPJ da matriz FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO, CNES 5928354, inscrita no CNPJ/MF nº 24.301.008/0001-56, estabelecida na Rua Pau Brasil, nº S/N, Loteamento Nova Ipanema, na cidade de Camacan - Ba, CEP 45.880-000 pelo CNPJ da Filial FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO, inscrita no CNPJ/MF nº 24.301.008/0009-03, estabelecida na Rua José Meira Leite, nº 333, Bairro Nobre, na cidade de Brumado – Ba, CEP 46.100-000. Brumado (BA), 28 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161-2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161-2021, CONTRATADO: RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 30.473.743/0001-40. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços com retroescavadeira, trator esteira, pá carregadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, caminhão basculante, caminhão pipa, rolo compactador, trator de pneu com grade, rolo compactador de pneu, vibroacabadora, cavalo mecânico, caminhão espargidor e rompedor hidráulico para abertura e recuperação de vias públicas, estradas vicinais e aguadas no município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 35/2021 de 10/03/2021, cuja licitação foi realizada na modalidade Tomada de Preços Nº 2-2021 de 15/04/2021, tipo Menor Preço global, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 27 de outubro de 2021.

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 282-2021 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BRUMADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, E DO OUTRO, A EMPRESAANA CAROLINE LEITE CASTRO. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a necessidade do remanejamento na dotação orçamentária para garantir o cumprimento das obrigações contratuais firmadas pelos contratantes das despesas relativas ao Contrato Nº 282-2021, cujo objeto consiste em atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços de remanufaturas e recargas de cartuchos para impressoras que estão à disposição da **SESOC**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Fica aditada a **Cláusula Segunda** do Contrato acima declinado remanejando da dotação 05.001.08.244.0010.2095.3.3.90.39.00 – GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ACOLHI/FAMILIA ACOLHEDORA, retirando o valor de R\$ **295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)**, passando para dotação 05.001.08.122.0010.2062.3.3.90.39.00 –MANUT. DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Brumado (BA), 25 de outubro de 2021.